

Arras
Código: 3155

Dados do Cliente

Nome:	NOVA ERA INSTALACOES HIDRAULICAS EIRELI	Endereço:	Rua Tamoio	E-mail:	compras@miggas.com.br
Data Nasc:	22/04/2014	CEP:	92120001	Empresa:	
CPF:	20.113.820/0001-05	Cidade:	Canoas	Função:	Empresario
RG:		Bairro:	Niterói	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 3031-4595 (51) 9937-11293	Número:	1299	Renda:	10000

Dados do Veículo(s)

CG 125 FAN ES 2012	Fabricante:	HONDA	Chassi:	9C2JC4120CR575393	HP:	11CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2012/2012	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	44724
R\$ 5.900,00	Placa:	ITG7445	Motor:	125	Número Portas:	
	Renavam:	474327850	Cilindros:	01	Cor:	ROXA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 1.100,00, pago da seguinte forma: REFERENTE A TRANSFERENCIA DE DUAS MOTOS

Saldo: R\$ 20.796,00 (VINTE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 20.796,00, pagos com 12 cheques(s) da seguinte forma: cheque nº 705 com valor de R\$ 1.733,00 para o dia 10/09/2020, cheque nº 706 com valor de R\$ 1.733,00 para o dia 10/10/2020, cheque nº 707 com valor de R\$ 1.733,00 para o dia 10/11/2020, cheque nº 708 com valor de R\$ 1.733,00 para o dia 10/12/2020, cheque nº 709 com valor de R\$ 1.733,00 para o dia 10/01/2021, cheque nº 710 com valor de R\$ 1.733,00 para o dia 10/02/2021, cheque nº 711 com valor de R\$ 1.733,00 para o dia 10/03/2021, cheque nº 712 com valor de R\$ 1.733,00 para o dia 10/04/2021, cheque nº 713 com valor de R\$ 1.733,00 para o dia 10/05/2021, cheque nº 714 com valor de R\$ 1.733,00 para o dia 10/06/2021, cheque nº 715 com valor de R\$ 1.733,00 para o dia 10/07/2021, cheque nº 716 com valor de R\$ 1.733,00 para o dia 10/08/2021

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 31 agosto 2020 15:51:43

Geovane Conde Vargas

NOVA ERA INSTALACOES HIDRAULICAS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: